



APROVADO
30/03/23
Diretor Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Gabinete do Vereador Regi da União

27-267 e 268/23
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO VERBAL N. 250 /2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. 019/2023 – GBRU - CI

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO PAULISTA-PE.

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE LIMPEZA DOS CANAIS

Eu, **Reginaldo da Silva Cavalcanti (Regi da União)**, representado pela condição de Vereador deste Poder Legislativo, venho requerer à mesa diretora desta Câmara que após a observância das formalidades regimentais, seja oficializado ao Chefe de Poder Executivo Municipal **Exmo. Prefeito, Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque**, e encaminhado cópia ao **Ilmo. Sr. George Freitas, Secretário de Serviços Público do Município do Paulista** solicitando, que seja disponibilizado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as seguintes informações, Conforme determina a **Lei nº 12.527, de novembro de 2011, conhecida como LEI DA INFORMAÇÃO** "Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências, respectivos:

- Cronograma da limpeza dos canais, constando local, data e horário, nome da empresa que estará atuando na operação inverno de 2023 durante o mês de abril, em prevenção ao período chuvoso, com equipamentos de retroescavadeiras, dragas, e equipes de mão de obra;
- Locais de execução das limpezas dos canais, disponibilizando o endereço, nome dos canais, e tipo de serviço que estão sendo executados (dragagem ou limpeza manual), para que o vereador possa cumprir



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Gabinete do Vereador Regi da União

seu papel fiscalizatório de ir presencialmente até o local de execução.

Justificamos o prazo indicado em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de novembro de 2011, onde o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Não bastando, caso as informações solicitadas não sejam disponibilizadas dentro do prazo indicado acima, desde já afirmamos que será encaminhado fotocópia desse PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Ministério Público de Pernambuco, para instauração do competente INQUÉRIO, além de outras medidas cabíveis.

Imperioso relatar que nos últimos dias tem havido grandes volumes de chuvas no município e isso tem sido prejudicial para a população devido a diversos pontos de alagamento de canais e entupimentos de galerias.

Contudo, requer que sejam prestada as devidas informações como ora solicitado, para fiel cumprimento da prestação dos serviços da administração pública municipal e para que seja cumprido o poder fiscalizatório do Poder Legislativo garantido no artigo 31 da Constituição Federal.

Certo do Apoio dos Nobres Pares, conto com a aprovação deste Pleito.

Dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário Adolfo Pereira, aos 28 dias do mês de março de 2023.



Reginaldo da Silva Cavalcanti
(REGI DA UNIÃO)
Vereador da Cidade do Paulista-PE